

## Deliberação dos Comitês PCJ nº 418/22, de 04/10/2022

*Aprova o “Relatório de Situação dos Recursos Hídricos das Bacias PCJ 2022 - ano base 2021” das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá – Bacias PCJ e dá outras providências.*

Os Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá, criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e o Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Piracicaba e Jaguari, criado e instalado segundo a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1), denominados Comitês PCJ, no uso de suas atribuições legais, em sua 27ª Reunião Extraordinária, no âmbito de suas respectivas competências:

**Considerando** as diretrizes fixadas pela Lei Estadual (SP) nº 7.663/91, que em seu artigo 19 determina que seja publicado, anualmente, relatório sobre a “Situação dos Recursos Hídricos das Bacias Hidrográficas” do Estado de São Paulo;

**Considerando** que a Deliberação dos Comitês PCJ nº 108/2011 atribuiu à Câmara Técnica do Plano de Bacias (CT-PB) a tarefa de acompanhar e avaliar a elaboração dos Relatórios de Situação dos Recursos Hídricos nas Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá;

**Considerando** a metodologia e os procedimentos estabelecidos pela Coordenadoria de Recursos Hídricos (CRHi), da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Estado de São Paulo (SIMA), para elaboração do “Relatório de Situação dos Recursos Hídricos 2022 da Bacia Hidrográfica”;

**Considerando** que, segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91, o Relatório de Situação deve apresentar “proposição de eventuais ajustes dos programas, cronogramas de obras e serviço e das necessidades financeiras previstas nos vários planos de bacias hidrográficas e no de recursos hídricos” e consolidar “os eventuais ajustes aos planos decididos pelos Comitês de Bacias Hidrográficas e pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos”;

**Considerando** que a Deliberação CRH nº 254/2021 aprova critérios para a priorização de investimentos pelos Comitês de Bacias Hidrográficas (CBHs); estabelece o PA/PI como documento de referência para as indicações dos CBHs para financiamento pelo FEHIDRO; e orienta para que alterações no PA/PI constem do Relatório de Situação da UGRHI, acompanhadas de respectivas justificativas;

**Considerando** a Deliberação dos Comitês PCJ nº 390/21, de 10/12/2021, que altera o Plano de Ação e Programa de Investimentos (PA/PI) para a gestão dos recursos hídricos nas Bacias PCJ para o quadriênio 2020 a 2023;

**Considerando** a Deliberação CRH nº 244/2022, que dispõe sobre o Plano de Aplicação de Recursos do FEHIDRO para 2022, com receitas da Compensação Financeira pela Utilização dos Recursos Hídricos para Fins de Geração de Energia Elétrica (CFURH); e a Deliberação dos Comitês PCJ nº 404/22, que aprova o Plano de Aplicação de Recursos da Cobrança pelo Uso da Água em Rios de Domínio do Estado de São Paulo, na área das bacias hidrográficas dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiá – Cobrança PCJ Paulista – exercício 2022;

**Considerando** orientação enviada pela CRHi aos CBHs para que o Relatório de Situação 2022 seja aprovado até 31/10/2022;

**Considerando** que até a data de realização da 27ª Reunião Extraordinária dos Comitês PCJ, em 04/10/2022, não haviam sido encaminhados pela Coordenadoria de Recursos Hídricos, da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Estado de São Paulo (CRHi/SIMA), os dados referentes à temática “águas subterrâneas”;

**Considerando** que o assunto foi apreciado pela Câmara Técnica de Planejamento (CT-PL) dos Comitês PCJ durante a sua 11ª Reunião Extraordinária Conjunta da Câmara Técnica de Planejamento e Câmara Técnica do Plano de Bacias, realizada no dia 02/09/2022, por videoconferência;

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



## Deliberam:

**Art. 1º** Fica aprovado o “Relatório de Situação dos Recursos Hídricos das Bacias PCJ 2022 - Ano Base 2021”, elaborado para a Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos PCJ (UGRHI-05), conforme metodologia e procedimentos estabelecidos pela Coordenadoria de Recursos Hídricos, da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Estado de São Paulo (CRHi/SIMA).

**Parágrafo único.** Caberá à Agência das Bacias PCJ a complementação do conteúdo do “Relatório de Situação dos Recursos Hídricos das Bacias PCJ 2022 - Ano Base 2021”, no tocante a informações sobre indicadores para a temática “águas subterrâneas” que venham a ser disponibilizadas pela CRHi/SIMA, devendo o conteúdo complementar proposto ser reti-ratificado pelos Plenários dos Comitês PCJ.

**Art. 2º** A Secretaria Executiva dos Comitês PCJ providenciará meios para a ampla divulgação do mesmo e o envio de cópias aos Conselhos Estaduais de Recursos Hídricos de São Paulo e de Minas Gerais e ao Conselho Nacional de Recursos Hídricos.

**Art. 3º** Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

SIDNEY JOSE DA ROSA:05833989604  
604

Assinado de forma digital por SIDNEY JOSE DA ROSA:05833989604  
Dados: 2022.10.22 09:34:57 -03'00'

(assinado digitalmente)

**SIDNEY JOSÉ DA ROSA**

Presidente do CBH-PJ1

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA:10293008876  
6

Assinado de forma digital por LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA:10293008876  
Dados: 2022.10.06 08:01:06 -03'00'

(assinado digitalmente)

**LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA**

Presidente do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL

DAMIAO APARECIDO DO COUTO:07429643612  
43612

Assinado de forma digital por DAMIAO APARECIDO DO COUTO:07429643612  
Dados: 2022.10.25 11:38:08 -03'00'

(assinado digitalmente)

**DAMIÃO APARECIDO DO COUTO**

Secretário-executivo do CBH-PJ1

ANDRE LUIZ SANCHEZ NAVARRO:22365068804  
04

Assinado de forma digital por ANDRE LUIZ SANCHEZ NAVARRO:22365068804  
Dados: 2022.10.24 12:11:35 -03'00'

(assinado digitalmente)

**ANDRÉ LUIZ SANCHEZ NAVARRO**

Secretário-executivo do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL

Despacho do Diretor da Bacia do Turvo Grande, de 4/10/2022  
Declaração de Dispensa de Outorga

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAAE n. 1.630 e n. 1.631, de 30/05/2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por UMUARAMA CLUBE, CPF/CNPJ 45.146.735/0001-66 e do parecer técnico contido no Processo DAAE n. 9204972, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de Nhandeara, conforme abaixo:

- Captação Subterrânea - Aquífero Bauru - Coord. Geográfica(s) Latitude S (20º41'31.370") - Longitude O (50º2'16.890") - Volume Diário: 5,00 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20220027143-K06.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Turvo Grande n. 259/2022

## COMITÊ DE BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ

Deliberação dos Comitês PCJ nº 413/22, de 04/10/2022, que altera a redação do artigo 11 e revoga o parágrafo 11, do artigo 7º, do Estatuto do CBH-PCJ. Sidney José da Rosa – Presidente do CBH-PJ1. Luciano Santos Tavares de Almeida – Presidente do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL. (A Deliberação está disponível no site [www.comitespcj.org.br](http://www.comitespcj.org.br) na íntegra)

Deliberação dos Comitês PCJ nº 414/22, de 04/10/2022, que altera a redação do artigo 10 do Regulamento do PCJ FEDERAL. Sidney José da Rosa – Presidente do CBH-PJ1. Luciano Santos Tavares de Almeida – Presidente do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL. (A Deliberação está disponível no site [www.comitespcj.org.br](http://www.comitespcj.org.br) na íntegra)

Deliberação dos Comitês PCJ nº 415/22, de 04/10/2022, que referenda atos dos Presidentes dos Comitês PCJ. Sidney José da Rosa – Presidente do CBH-PJ1. Luciano Santos Tavares de Almeida – Presidente do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL. (A Deliberação está disponível no site [www.comitespcj.org.br](http://www.comitespcj.org.br) na íntegra)

Deliberação dos Comitês PCJ nº 416/22, de 04/10/2022, que aprova calendário, regras, edital, procedimentos eleitorais e constitui Comissão Eleitoral para as eleições dos Comitês PCJ (CBH-PCJ e PCJ FEDERAL) para o mandato 2023-2025, e dá outras providências. Sidney José da Rosa – Presidente do CBH-PJ1. Luciano Santos Tavares de Almeida – Presidente do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL. (A Deliberação está disponível no site [www.comitespcj.org.br](http://www.comitespcj.org.br) na íntegra)

Deliberação dos Comitês PCJ nº 417/22, de 04/10/2022, que atualiza o Plano de Aplicação Plurianual das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá – PAP-PCJ para o exercício 2021 a 2025, e dá outras providências. Sidney José da Rosa – Presidente do CBH-PJ1. Luciano Santos Tavares de Almeida – Presidente do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL. (A Deliberação está disponível no site [www.comitespcj.org.br](http://www.comitespcj.org.br) na íntegra)

Deliberação dos Comitês PCJ nº 418/22, de 04/10/2022, que aprova o "Relatório de Situação dos Recursos Hídricos das Bacias PCJ 2022 - ano base 2021" das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá – Bacias PCJ e dá outras providências. Sidney José da Rosa – Presidente do CBH-PJ1. Luciano Santos Tavares de Almeida – Presidente do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL. (A Deliberação está disponível no site [www.comitespcj.org.br](http://www.comitespcj.org.br) na íntegra)

Deliberação dos Comitês PCJ nº 419/22, de 04/10/2022, que altera o Plano de Ação e o Programa de Investimentos – PA/P para a gestão dos recursos hídricos nas Bacias PCJ para o quadriênio 2020 a 2023, e dá outras providências. Sidney José da Rosa – Presidente do CBH-PJ1. Luciano Santos Tavares de Almeida – Presidente do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL. (A Deliberação está disponível no site [www.comitespcj.org.br](http://www.comitespcj.org.br) na íntegra)

Deliberação dos Comitês PCJ nº 420/22, de 04/10/2022, que define cronograma e regras para seleção de empreendimentos de Demanda Priorizada visando à indicação para obtenção de financiamento com recursos da Cobrança PCJ Paulista pelo uso dos recursos hídricos e da Compensação Financeira pela Utilização dos Recursos Hídricos para Fins de Geração de Energia Elétrica (CFURH), referente ao orçamento de 2023 e dá outras providências. Sidney José da Rosa – Presidente do CBH-PJ1. Luciano Santos Tavares de Almeida – Presidente do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL. (A Deliberação está disponível no site [www.comitespcj.org.br](http://www.comitespcj.org.br) na íntegra)

Deliberação dos Comitês PCJ nº 421/22, de 04/10/2022, que revoga a Deliberação Conjunta Ad Referendum dos Comitês PCJ nº 113/2020, estabelece diretrizes para a realização de reuniões presenciais, e dá outras providências. Sidney José da Rosa – Presidente do CBH-PJ1. Luciano Santos Tavares de Almeida – Presidente do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL. (A Deliberação está disponível no site [www.comitespcj.org.br](http://www.comitespcj.org.br) na íntegra)

## ANEXO I – (Deliberação ad referendum CBH-SM nº 03 de 15 de junho de 2022)

Empreendimentos hierarquizados no CBH-SM, pleito FEHIDRO 2022 – RELATIVA A COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DA CFURH

Classificação	PDC	SubPDC	Empreendimento	Tomador	Valor FEHIDRO	Valor contrapartida	Valor total
1º	100,00	8 / 8,2	O Caminho das Águas para a Sustentabilidade: Elaboração Participativa do Plano de Educação Ambiental do CBH-SM.	AMASAOBENTO - Associação dos Moradores e Amigos de São Bento do Sapucaí.	445.574,41	12.000,00 (2%)	457.574,41
2º	98,85	2 / 2,5	Sala de Situação no CBH SM para Monitoramento de Recursos Hídricos Agrohídricos e Uso do SPM-SUPORTE a Minimização de Adversidades Meteorológicas.	FUNDAG - Fundação de Apoio à Pesquisa Agrícola.	450.000,00	50.190,24 (10%)	500.190,24
3º	92,16	8 / 8,3	Projeto de Comunicação, Mobilização Social e Educação Ambiental na UGRHI 1.	ACASAP - Associação Comercial e Turística de Santo Antônio do Pinhal.	150.000,00	—	150.000,00
4º	80,81	4 / 4,1	Drenagem Pluvial e Contenção de Margem de Ribeirão no Lageado.	Prefeitura de Santo Antônio do Pinhal.	230.468,32	18.686,61 (7,5%)	249.154,93

Valor FEHIDRO R\$ 1.276.042,73

## ANEXO II – (Deliberação ad referendum CBH-SM nº 03 de 15 de junho de 2022)

Empreendimento hierarquizado no CBH-SM, pleito FEHIDRO 2022 – RELATIVA A COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DA COBRANÇA PELO USO DE RECURSOS HÍDRICOS

Classificação	PDC	SubPDC	Empreendimento	Tomador	Valor FEHIDRO	Valor contrapartida	Valor total
5º	79,63	4 / 4,2	Diagnóstico, estudos e projetos de recuperação e proteção do manancial superficial de abastecimento do município de São Bento do Sapucaí/SP. (PSA Hídrico)	AMASAOBENTO - Associação dos Moradores e Amigos de São Bento do Sapucaí.	196.000,00	4.000,00 (2%)	200.000,00

Valor FEHIDRO R\$ 196.000,00

## COMITÊ DE BACIAS HIDROGRÁFICAS DA SERRA DA MANTIQUEIRA

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Rua Brigadeiro Jordão, 553 - Abernêsia - Campos do Jordão - SP - CEP: 12460-000 - Tel/Fax: (12) 3664-3229 - e-mail: [comitesm@terra.com.br](mailto:comitesm@terra.com.br) / [www.comitesm.sp.gov.br](http://www.comitesm.sp.gov.br)

COMITÊ DE BACIAS HIDROGRÁFICAS DA SERRA DA MANTIQUEIRA

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Rua Brigadeiro Jordão, 553 - Abernêsia - Campos do Jordão - SP - CEP: 12460-000 - Tel/Fax: (12) 3664-3229 - e-mail: [comitesm@terra.com.br](mailto:comitesm@terra.com.br) / [www.comitesm.sp.gov.br](http://www.comitesm.sp.gov.br)

## COMITÊ DE BACIAS HIDROGRÁFICAS DA SERRA DA MANTIQUEIRA

**Deliberação ad referendum CBH-SM nº 03 de 15 de junho de 2022.**

"Aprova recomendação da Câmara Técnica de Planejamento e Assuntos Institucionais - CT-PAI, relativa à hierarquização dos empreendimentos submetidos ao CBH-SM, para execução com recursos financeiros do FEHIDRO - Exercício 2022 e seu respectivo encaminhamento para o segundo período."

O COMITÊ DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DA SERRA DA MANTIQUEIRA - CBH-SM, no uso de suas atribuições legais, dispostas em seu Estatuto, e;

Considerando a Deliberação CRH ad referendum nº 236, de 18 de maio de 2020, que dispõe sobre a realização de reuniões não presenciais no âmbito do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Estado de São Paulo – SIGRH e dá outras providências;

Considerando a Deliberação COFEHIDRO nº 244, de 21 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre Plano de Aplicação de Recursos do FEHIDRO para 2022 com receitas da CFURH e dá outras providências, e que destina ao CBH-SM o valor total de R\$ 1.276.570,63 (um milhão, duzentos e setenta e seis mil, quinhentos e setenta reais e sessenta e três centavos);

Considerando a Deliberação ad referendum CBH-SM nº 01, de 21 de fevereiro de 2022, onde aprova complementações e modificações no anexo I para o pleito FEHIDRO 2022 na Deliberação 01/2012 no âmbito do CBH-SM;

Considerando a Deliberação CBH-SM nº 02, de 18 de abril de 2022, onde aprova o Plano de Aplicação de Recursos da Cobrança pelo uso dos recursos hídricos da UGRHI-1, para o exercício de 2022, e que apurou a disponibilidade para investimento o valor total de R\$ 218.398,94 (duzentos e dezoto mil, trezentos e noventa e oito reais e noventa e quatro centavos);

Considerando a Deliberação ad referendum CBH-SM nº 01 de 02 de maio de 2012, que aprovou as diretrizes para propostas de empreendimentos a serem financiados com recursos financeiros do FEHIDRO, bem como os critérios de análise e hierarquização dos mesmos no âmbito do CBH-SM;

Considerando a hierarquização realizada pelas Câmaras Técnicas e referendada pela Câmara Técnica de Planejamento e Assuntos Institucionais - CT-PAI, que na reunião do dia 12/05/2022 e 16/05/2022, priorizou e hierarquizou os empreendimentos com base no Plano de Bacias, no enquadramento dos PDC's e Sub PDC's, no Plano de Ações e Programa de Investimentos (PA/PI 2020/2023), nas propostas de prioridades pelo Colegiado definidos para a UGRHI 1 no exercício de 2022 e nas orientações do Manual de Procedimentos Operacionais para Investimento vigente; Considerando que na Reunião Plenária Ordinária do CBH-SM, de 19 de maio de 2022, que ficou registrado em sua gravação que a Câmara Técnica de Planejamento e Assuntos Institucionais - CT-PAI fará o encaminhamento a posteriori, via ofício, da classificação dos empreendimentos apresentados ao CBH-SM;

Considerando o ofício da Câmara Técnica de Planejamento e Assuntos Institucionais - CT-PAI, de 23 de maio de 2022, onde relata, dentre outros, à adequação no empreendimento "Drenagem Pluvial e Contenção de Margem de Ribeirão no Lageado.", tendo como Tomador a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Pinhal;

Considerando que a Secretaria Executiva comunicou a orientação da CT-PAI ao Tomador em questão e aguardou o atendimento;

Considerando que em função de algumas dificuldades no prazos das propostas, o que resultou no não atendimento dos prazos estabelecidos no primeiro período;

Considerando as orientações do Manual de Procedimentos Operacionais para Investimento - MPO, que prevê um segundo período para o exercício de 2022, sem prejuízo para os Tomadores e Colegiado;

Considerando ainda a somatória da fonte de Recurso da CFURH e da Cobrança, onde totalizou um montante de R\$1.494.969,57 (um milhão, quatrocentos e noventa e quatro mil, novecentos e sessenta e nove reais e cinquenta e sete centavos), para aplicação em investimento no pleito FEHIDRO 2022; Delibera:

Art. 1º Fica aprovada a recomendação da Câmara Técnica de Planejamento e Assuntos Institucionais - CT-PAI, observadas as alterações da Plenária, com vistas à hierarquização dos empreendimentos a serem executados com recursos do FEHIDRO 2022 e seu respectivo encaminhamento para o segundo período, relativo à Compensação financeira (CFURH) e à Cobrança pelo uso de recursos hídricos, no âmbito da UGRHI 1, no valor de R\$ 1.472.042,73 (um milhão, quatrocentos e setenta e dois mil, quarenta e dois reais e setenta e três centavos) na forma e sequência constante do anexo I e do anexo II da presente deliberação;

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

R\$ 462.630,97 (quatrocentos e sessenta e dois mil, seiscentos e trinta reais e noventa e sete centavos) para aplicação em investimento no pleito FEHIDRO 2022;

Considerando a hierarquização realizada pelas Câmaras Técnicas e referendada pela Câmara Técnica de Planejamento e Assuntos Institucionais - CT-PAI, que na reunião do dia 12/05/2022 e 16/05/2022, priorizou e hierarquizou os empreendimentos com base no Plano de Bacias, no enquadramento dos PDC's e Sub PDC's, no Plano de Ações e Programa de Investimentos (PA/PI 2020/2023), nas propostas de prioridades pelo Colegiado definidos para a UGRHI 1 no exercício de 2022 e nas orientações do Manual de Procedimentos Operacionais para Investimento vigente;

Considerando que na Reunião Plenária Ordinária do CBH-SM, de 19 de maio de 2022, que ficou registrado em sua gravação que a Câmara Técnica de Planejamento e Assuntos Institucionais - CT-PAI fará o encaminhamento a posteriori, via ofício, da classificação dos empreendimentos apresentados ao CBH-SM;

Considerando o ofício da Câmara Técnica de Planejamento e Assuntos Institucionais - CT-PAI, de 23 de maio de 2022, onde

ANEXO I – (Deliberação ad referendum CBH-SM nº 04 de 17 de agosto de 2022)  
Empreendimento hierarquizado no CBH-SM, pleito FEHIDRO 2022 – RELATIVA A COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DA CFURH

Classificação	PDC	SubPDC	Empreendimento	Tomador	Valor FEHIDRO	Valor contrapartida	Valor total
6º	69,52	7 / 7,1	Elaboração de Projeto Executivo visando Implantação de Reservatório no Bairro Fracalanza.	Prefeitura de Campos do Jordão.	R\$ 462.045,57	R\$ 57.106,72	R\$ 519.152,29

Valor FEHIDRO R\$ 462.045,57

## COMITÊ DE BACIAS HIDROGRÁFICAS DA SERRA DA MANTIQUEIRA

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Rua Brigadeiro Jordão, 553 - Abernêsia - Campos do Jordão - SP - CEP: 12460-000 - Tel/Fax: (12) 3664-3229 - e-mail: [comitesm@terra.com.br](mailto:comitesm@terra.com.br) / [www.comitesm.sp.gov.br](http://www.comitesm.sp.gov.br)

COMITÊ DE BACIAS HIDROGRÁFICAS DA SERRA DA MANTIQUEIRA

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Rua Brigadeiro Jordão, 553 - Abernêsia - Campos do Jordão - SP - CEP: 12460-000 - Tel/Fax: (12) 3664-3229 - e-mail: [comitesm@terra.com.br](mailto:comitesm@terra.com.br) / [www.comitesm.sp.gov.br](http://www.comitesm.sp.gov.br)

**Deliberação CBH-SM nº 05 de 29 de setembro 2022.**

"Aprova o Relatório de Situação 2022, ano base 2021."

O Comitê das Bacias Hidrográficas da Serra da Mantiqueira - CBH-SM, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando: - que as Câmaras Técnicas do Comitê das Bacias Hidrográficas da Serra da Mantiqueira – CBH-SM, sob a coordenação da Câmara Técnica de Planejamento e Assuntos Institucionais - CT-PAI, analisou o material recebido da CRHI, que orienta a confecção do Relatório de Situação de Recursos Hídricos 2022, ano base 2021;

- a Deliberação CRH ad referendum nº 236, de 18 de maio de 2020, que dispõe sobre a realização de reuniões não presenciais no âmbito do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Estado de São Paulo – SIGRH e dá outras providências;

- que o Grupo de Trabalho criado e composto pelos membros das Câmaras Técnicas deste Colegiado, confeccionou o Relatório de Situação 2022, ano base 2021, através de reuniões pontuais;

- que em 06/09/2022 (terça-feira), 13/09/2022 (terça-feira), 20/09/2022 (terça-feira) e 27/09/2022 (terça-feira), a CT-PAI, contribuiu para o aperfeiçoamento, analisou e finalizou a proposta do Relatório de Situação 2022, ano base 2021 para a UGRHI-1;

- ainda o ofício do Coordenador da Câmara Técnica de Planejamento e Assuntos Institucionais (CT-PAI) nº 04/2022, encaminhado à Secretaria Executiva do CBH-SM, de 29 de setembro de 2022;

Delibera:

Art 1º: Fica aprovado o Relatório de Situação 2022 - ano base 2021 - anexo, proposto pela CT-PAI.

Art 2º: Esta deliberação entrará em vigor a partir desta data.

**Deliberação CBH-SM nº 06 de 29 de setembro de 2022.**

"Aprova o Plano de Comunicação do Comitê das Bacias Hidrográficas da Serra da Mantiqueira (CBH-SM), para o exercício de 2022-2023, em atendimento ao Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas (PROCOMITÊS)."

O COMITÊ DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DA SERRA DA MANTIQUEIRA - CBH-SM, no uso de suas atribuições legais, dispostas em seu Estatuto, e;

Considerando os termos da Resolução nº 1.190, de 03 de outubro de 2016, da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), que aprovou o regulamento do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas (PROCOMITÊS), ao qual os comitês de bacias hidrográficas do Estado de São Paulo aderiram, através de Termo de Manifestação de Interesse e Adesão;

Considerando que o objetivo do PROCOMITÊS é proporcionar condições para a melhoria da capacidade operacional dos comitês de bacias hidrográficas;

Considerando o Decreto nº 63.110, do Poder Executivo Estadual, de 26 de dezembro de 2017, o qual formaliza a adesão do Estado de São Paulo ao PROCOMITÊS;

Considerando a Deliberação do Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado de São Paulo (CRH), ad referendum nº 226, de 31 de outubro de 2019, que aprovou o quadro de indicadores e metas do PROCOMITÊS, para o estado;

Considerando que foi definida como meta, no âmbito do Componente III – "Comunicação para promover o reconhecimento dos colegiados pela sociedade", a elaboração de um Plano de Comunicação para o comitê, de acordo com suas necessidades e peculiaridades;

Considerando que o Plano de Comunicação do Comitê das Bacias Hidrográficas da Serra da Mantiqueira (CBH-SM), é de relevante importância na divulgação das ações deste Colegiado, junto à Comunidade Serrana, com a finalidade de aprimorar e/ou proporcionar ferramentas de comunicação para alcançar sintonia alinhada às expectativas institucionais do sistema;

Considerando ainda que o Plano de Comunicação do Comitê das Bacias Hidrográficas da Serra da Mantiqueira (CBH-SM), foi elaborado seguindo as instruções para esse fim, conforme orientações recebidas da Coordenadoria de Recursos Hídricos – CRHI;

Delibera:

Art. 1º Fica aprovado o Plano de Comunicação do Comitê das Bacias Hidrográficas da Serra da Mantiqueira (CBH-SM), para o exercício de 2022-2023, em atendimento ao Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas (PROCOMITÊS), constante do Anexo desta deliberação.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

relata, dentre outros, uma carteira complementar de proposta de empreendimento em espera;

Considerando as orientações do Manual de Procedimentos Operacionais para Investimento - MPO, que prevê um segundo período para o exercício de 2022, sem prejuízo para os Tomadores e Colegiado;

Considerando ainda a necessidade da utilização/aplicação do recurso da CFURH;

Delibera:

Art. 1º Fica aprovado o respectivo encaminhamento do empreendimento "Elaboração de Projeto Executivo visando Implantação de Reservatório no Bairro Fracalanza" para o segundo período, oriundo de carteira complementar, aprovada pela CT-PAI para o pleito FEHIDRO 2022, relativo à Compensação financeira (CFURH), no âmbito da UGRHI 1, no valor de R\$ 462.045,57 (quatrocentos e sessenta e dois mil, quarenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos) na forma e sequência constante do anexo I da presente deliberação;

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

## COMITÊ DE BACIAS HIDROGRÁFICAS DA SERRA DA MANTIQUEIRA

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Rua Brigadeiro Jordão, 553 - Abernêsia - Campos do Jordão - SP - CEP: 12460-000 - Tel/Fax: (12) 3664-3229 - e-mail: [comitesm@terra.com.br](mailto:comitesm@terra.com.br) / [www.comitesm.sp.gov.br](http://www.comitesm.sp.gov.br)

COMITÊ DE BACIAS HIDROGRÁFICAS DA SERRA DA MANTIQUEIRA

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Rua Brigadeiro Jordão, 553 - Abernêsia - Campos do Jordão - SP - CEP: 12460-000 - Tel/Fax: (12) 3664-3229 - e-mail: [comitesm@terra.com.br](mailto:comitesm@terra.com.br) / [www.comitesm.sp.gov.br](http://www.comitesm.sp.gov.br)

**Deliberação CBH-SM nº 07 de 29 de setembro de 2022.**

"Aprova o Plano de Capacitação do Comitê das Bacias Hidrográficas da Serra da Mantiqueira (CBH-SM), para o exercício de 2022-2023, em atendimento ao Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas (PROCOMITÊS)."

O COMITÊ DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DA SERRA DA MANTIQUEIRA - CBH-SM, no uso de suas atribuições legais, dispostas em seu Estatuto, e;

Considerando os termos da Resolução nº 1.190, de 03 de outubro de 2016, da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), que aprovou o regulamento do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas (PROCOMITÊS), ao qual os comitês de bacias hidrográficas do Estado de São Paulo aderiram, através de Termo de Manifestação de Interesse e Adesão;

Considerando que o objetivo do PROCOMITÊS é proporcionar condições para a melhoria da capacidade operacional dos comitês de bacias hidrográficas;

Considerando o Decreto nº 63.110, do Poder Executivo Estadual, de 26 de dezembro de 2017, o qual formaliza a adesão do Estado de São Paulo ao PROCOMITÊS;

Considerando a Deliberação do Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado de São Paulo (CRH), ad referendum nº 226, de 31 de outubro de 2019, que aprovou o quadro de indicadores e metas do PROCOMITÊS, para o estado;

Considerando que foi definida como meta, no âmbito do Componente II – "Capacitação para o aperfeiçoamento da representação institucional nos colegiados", a elaboração de um Plano de Capacitação para o comitê, de acordo com suas necessidades e peculiaridades;

Considerando a Deliberação CRH nº 248, de 18 de fevereiro de 2021, que aprovou revisão da metodologia de distribuição dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FEHIDRO) de investimento entre as Unidades de Gerenciamento de Recursos Hídricos (UGRHs), estabelecendo metas, a partir de 2022, para a capacitação de membros dos CBHs (Indicador 2 – Capacitação);

Considerando que o Plano de Capacitação do Comitê das Bacias Hidrográficas da Serra da Mantiqueira (CBH-SM), é de relevante importância para identificação dos anseios e da missão deste Colegiado, com a finalidade de aprimorar o conhecimento dos membros integrantes, bem como ao público externo, de forma continuada, referente as demandas do CBH-SM e do Uso dos Recursos Hídricos;

Considerando a necessidade de estabelecer ferramentas de capacitação que contribuam para o aperfeiçoamento e, por consequência, um melhor desempenho dos membros do Colegiado, no exercício de suas funções, fortalecendo a gestão do CBH-SM;

Considerando ainda que o Plano de Capacitação do Comitê das Bacias Hidrográficas da Serra da Mantiqueira (CBH-SM), foi elaborado seguindo as instruções para esse fim, conforme orientações recebidas da Coordenadoria de Recursos Hídricos – CRHI;

Delibera:

Art. 1º Fica aprovado o Plano de Capacitação do Comitê das Bacias Hidrográficas da Serra da Mantiqueira (CBH-SM), para o exercício de 2022-2023, em atendimento ao Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas (PROCOMITÊS), constante do Anexo desta deliberação.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

COMITÊ DE BACIAS HIDROGRÁFICAS DA SERRA DA MANTIQUEIRA

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Rua Brigadeiro Jordão, 553 - Abernêsia - Campos do Jordão - SP - CEP: 12460-000 - Tel/Fax: (12) 3664-3229 - e-mail: [comitesm@terra.com.br](mailto:comitesm@terra.com.br) / [www.comitesm.sp.gov.br](http://www.comitesm.sp.gov.br)

COMITÊ DE BACIAS HIDROGRÁFICAS DA SERRA DA MANTIQUEIRA

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Rua Brigadeiro Jordão, 553 - Abernêsia - Campos do Jordão - SP - CEP: 12460-000 - Tel/Fax: (12) 3664-3229 - e-mail: [comitesm@terra.com.br](mailto:comitesm@terra.com.br) / [www.comitesm.sp.gov.br](http://www.comitesm.sp.gov.br)